DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº 3905, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito, incluindo suas benfeitorias e acessões, que consta pertencer a LUCIANO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.181.628-09, e SILVANO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.112.008-08.

I - O referido imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 3003.010.014.001 e integra área maior registrada na Transcrição nº 41.009, fls. 177, do Livro nº 3-AO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia - SP, com as seguintes características:

II - IMÓVEL: Terreno com área total de 747,11 m² e área edificada de 90,00 m², situado na Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, nº 260, Centro, neste Município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

III - MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, daí confrontando com a AVENIDA COMENDADOR VICENTE DE PAULA PENIDO, segue com o seguinte azimute e distância: 18°30'39" e 23,64m; até o vértice P02; agora, confrontando com o IMÓVEL Nº 25 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, deste segue com o seguinte azimute e distância: 116°04'07" e 39,82m; até o vértice P03; agora, confrontando com o IMÓVEL Nº 85 de propriedade do

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/17C7-9964-CEF5-7B40 e informe o código 17C7-9964-CEF5-7B40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ocupante: LUIZ FRANCELINO DE PAULA, deste segue com o seguinte azimute e distância: 116°04'07" e 2,14m; até o vértice P04; agora, confrontando com a RUA BENTO DUARTE PASSOS, deste segue com o seguinte azimute e distância: 215°39'33" e 22,89m; até o vértice P05; agora, confrontando com o IMÓVEL S/Nº de propriedade do ocupante: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°37'01" e 3,49m; até o vértice P06; 314°37'01" e 7,86m; até o vértice P07; 20°02'42" e 5,03m; até o vértice P08; 289°34'22" e 9,77m; até o vértice P09; 199°00'37" e 4,30m; até o vértice P10; 289°04'53" e 10,86m; até o vértice P11; 200°39'15" e 2,25m; até ovértice P12; 288°22'18" e 4,04m; até o vértice P01; chegando ao início dessa descrição.

Art. 2º - O expropriante fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de outubro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/17C7-9964-CEF5-7B40 e informe o código 17C7-9964-CEF5-7B40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17C7-9964-CEF5-7B40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 17/10/2025 10:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 17/10/2025 10:28:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/17C7-9964-CEF5-7B40